

PORTARIA Nº 765 de 22/10/2018

Nomeia os membros do **Comitê de Extensão** da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Reitor da Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) A Resolução nº281 de 09/10/2017, que estabelece a Política de Extensão da UP.
- b) O art. 8º da Resolução nº 144, que disciplina que “*A gestão da extensão é realizada pelo CSA [Centro de Serviços Acadêmicos]*” e o art. 9º, que complementa que:

“**Art. 9º** O CSA terá o apoio de um comitê para as seguintes atividades:

- I - *Discussão e proposição de políticas de apoio à extensão.*
- II - *Definição dos critérios de seleção das ações de extensão.*
- III - *Seleção dos programas e projetos de extensão inscritos, conforme Edital anual a ser divulgado.*
- IV - *Avaliação dos resultados de extensão obtidos pela UP.*

Parágrafo único. *O comitê será composto por membros indicados pela Pró-Reitoria Acadêmica, em vista de sua atuação na área de extensão”.*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o **Comitê de Extensão**, por 2 (dois) anos, a contar de 22/10/2018, os seguintes membros:

- I - **Adriana Pelizzari**, professora representante do CSA.
- II - **Ana Aparecida Nogueira Meyer**, coordenadora de curso representante da área de Ciências Biológicas e da Saúde.
- III - **Andreia de Paula Vieira**, professora representante do Centro de Pesquisa da UP (CPUP).
- IV - **Angélica Lodovico**, professora e representante do CSA.
- V - **Carla Danieli Machado**, representante do Departamento de Permanência Acadêmica.
- VI - **Luciano Blasius**, professor representante da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
- VII - **Edisom Brum**, professor representante da Área de Ciências Biológicas e da Saúde.
- VIII - **Eduardo Juliano Alberti**, professor representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas.
- IX - **Elisabete Tiemi Arazaki**, professora representante da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

- X - **Fabieli Fernandes Campos Higashiyama**, representante do CSA.
- XI - **Leide Albergoni**, professora e gestora do Departamento de Regulação e Supervisão.
- XII - **Leila Teresinha Maranhão**, coordenadora e representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.
- XIII - **Roberta Castilhos Detânico Bohrer**, professora representante dos cursos à distância, formato de oferta semipresencial.
- XIV - **Roberta Galon Silva**, professora representante dos cursos ofertados na modalidade à distância.
- XV - **Solange Menezes da Silva Demeterco**, professora representante do CSA.
- XVI - **Thábata Maria Alvarez**, professora representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Parágrafo único. O **Comitê de Educação Continuada** será coordenado pela professora **Angélica Lodovico**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas a Portaria nº 552 de 18/09/2017 e as demais disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 22 de outubro de 2018.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)